

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

- - Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - João Pedro Cavaco em substituição da Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

Ausências-----

- - A Senhora Vereadora Carla Munhoz não esteve presente porque se encontrava de férias.-----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS-----

- - O munícipe pediu ao Senhor Presidente para não esquecer os casos que apresenta, mesmo que não sejam apresentadas datas para resolver as questões. -----

Prédios em risco de desabamento na zona antiga da vila-----

- - O munícipe gostava de ser informado sobre os edifícios que se encontram em perigo de desabamento, se a câmara está a tomar medidas para que os proprietários, ou a câmara, decidam fazer as obras de conservação, de forma a que não haja algum problema grave, porque no início da Rua de Santo António, número vinte e nove, existe um prédio com bastantes aberturas nas paredes que, em qualquer altura, pode cair.-----

Rotunda de À-do-Barriga-----

- - O munícipe relembra a necessidade da câmara mandar pintar as figuras que estão na rotunda de À-do-Barriga, porque, como estão só demonstra mau aspeto. -----

Esgoto na Ponte dos Afetos -----

- - Referiu que também há um esgoto que corre para o Rio Grande da Pipa junto à Ponte dos Afetos, e o cheiro é muito desagradável. -----

Placas toponímicas -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- - O munícipe pergunta com está a situação das placas toponímicas, já faz esta pergunta algumas vezes em reunião, mas continua tudo na mesma. -----

Vala junto à escola de À-do-Barriga-----

- - Referiu que antes da pandemia passaram por lá e tomaram nota para que isso fosse reparado, mas continua na mesma com os arbustos e as manilhas partidas dentro da vala.-----

Escola de À-do-Barriga-----

- - Referiu que a escola devia de ser aproveitada para qualquer ocupação dos serviços da câmara ou da Junta de Freguesia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que procuram fazer sempre o melhor que sabem e podem, tendo em conta as dificuldades do dia a dia.-----

Prédios em risco de desabamento na zona antiga da vila-----

- - Referiu que o município criou uma ARU (Área de Reabilitação Urbana), essa ARU consagra uma série de incentivos para que os proprietários possam reabilitar, a primeira responsabilidade é dos proprietários que não reabilitem, o município está a dar um exemplo, estão a reabilitar de uma forma profunda e estrutural o edifício do ArrudaLab, o antigo edifício dos Paços do Concelho, o município está a fazer despesa pública para requalificar património que estava degradado e devoluto.-----

- - O que vão fazer e têm feito, com alguma polémica à mistura, é agravar o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para os proprietários que não estão a fazer as intervenções que exigem e que são apreciadas pela comissão de vistorias. Têm cerca de trinta e sete imóveis identificados e seguiram para as Finanças como imóveis que consideram devolutos ou degradados, não podem substituir-se aos proprietários, a não ser que haja um perigo iminente de queda para a via pública que possa afetar potencialmente a segurança de pessoas e bens, nessas situações têm atuado, há um exemplo na rua Cândido dos Reis, em que o município atuou, há outros exemplos de notificações que têm feito, mas alguns proprietários conseguem acolher e fazer, outros não conseguem. Numa primeira análise, estão a agravar o IMI para tentar ver se as coisas vão para a frente, mas houve aqui uma estratégia consolidada, ao longo do tempo, ou seja, começaram pela ARU, depois pelas obras de reabilitação que fizeram e agora o agravamento fiscal, e se necessário uma intervenção coerciva, que só poderá ter lugar em casos devidamente fundamentados.-----

Rotunda de À-do-Barriga-----

- - Reconhece que é preciso fazer algumas melhorias, não está nas necessidades mais identificadas como prioritárias, no curto prazo, obviamente, têm que ir gerindo as prioridades em função das circunstâncias.-----

Esgoto na Ponte dos Afetos-----



- - Referiu que o esgoto na Ponte dos Afetos é prioritário, vão abrir o concurso que vai contemplar precisamente o finalizar da execução do Carrasqueiro, em termos de rede de drenagem de águas residuais, ou seja, saneamento, e o coletor junto à Ponte dos Afetos até à Estação Elevatória da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) de Arruda dos Vinhos será substituído, já têm a Declaração de Utilidade Pública (DUP), pela Assembleia Municipal, porque não foi possível chegar a acordo com um dos proprietários privados para entrar em obra, e o assunto vai ter que seguir a via de expropriação por utilidade pública, e já está a seguir os seus termos e trâmites. O projeto de execução já foi apresentado, na passada sexta-feira, pela empresa que contrataram para esse efeito, ainda hoje de manhã tiveram uma reunião de coordenação em que esse tema foi focado, vão lançar um procedimento, através de um concurso público para avançar com essa obra, está convencido que ela avançará ainda durante este ano, se tudo correr bem. -----

Placas toponímicas -----

- - Referiu que têm um único pintor no quadro de pessoal da Câmara Municipal, é bom que se perceba isso, e terminou recentemente uma intervenção de fundo, exigente, no Moinho de Cardosas, esse pintor foi recentemente deslocado para uma intervenção nas escolas, que também era urgente, nomeadamente no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, esse assunto está identificado para ser resolvido, mas ainda não tem nenhuma indicação do *timing* para esse efeito até porque, como disse, há outros serviços mais prioritários que o pintor está neste momento a desenvolver. -----

Vala junto à escola de À-do-Barriga-----

- - Referiu que os serviços já têm a informação por parte do Senhor Presidente há muito tempo, sobre essa intervenção, não sabe se o Senhor Vereador Paulo Pinto tem alguma informação mais detalhada, sobre este ponto, uma vez que acompanha as reuniões de coordenação do estaleiro, mas a ideia que tem é que é preciso fazer uma obra profunda, porque não é possível resolver o problema com uma intervenção ligeira, é preciso planear os meios e as formas de fazer, neste momento não tem indicação, mas está sinalizado e é para ser intervencionado. -----

Escola de À-do-Barriga -----

- - Referiu que a escola de À-do-Barriga já está a ser utilizada pelo serviço da USSDA (Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo), nomeadamente, pelo Centro de Ajudas Técnicas, como é vulgarmente dito, é onde colocam as camas articuladas, os andarilhos, as cadeiras de rodas etc, de apoio à população. Está a ser utilizada para esse efeito, porque é mais versátil e mais indicado para o município poder fazer esta gestão deste tipo de equipamento, como é um equipamento sensível e não deve estar misturado com outros equipamentos que estão depositados no armazém. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Vala junto à escola de À-do-Barriga-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- - Referiu que o Senhor Presidente já disse tudo, têm que realmente priorizar, na verdade esta é uma intervenção que tem algum grau de complexidade e terá que ser feita no seu devido tempo, neste momento têm andado a procurar concretizar e levar a efeito outros trabalhos, mas está devidamente sinalizado, mas vão lá chegar.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS-----

- - O munícipe referiu que nunca esquece os casos que apresenta e gostava que as questões que coloca não ficassem esquecidas. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Danos da intempérie do mês de dezembro de 2022 -----

- - Referiu que no passado dia catorze deu entrada, junto da CCDR LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) a candidatura do município de Arruda dos Vinhos referente aos danos provocados pela intempérie do mês de dezembro de 2022. Enviaram a candidatura no prazo inicial, dia catorze, tendo referido que este inventário, no fundo, corresponde àquilo que foi o relatório dos serviços municipais de Proteção Civil, que já foi partilhado em reunião de câmara, estão a falar de uma verba que ronda os dois virgula cinco milhões de euros de danos relatados, aquilo que está previsto na legislação é o pagamento até sessenta por cento, eventualmente desses montantes. -----

- - Referiu que vai dando informação à medida que a tiver, mas ficam já com esta nota. -----

Dados da Unidade Móvel de Saúde (UMS) e do balcão SNS 24 (Serviço Nacional de Saúde)-----

- - Referiu que gostaria de partilhar os dados solicitados pela Senhora Vereadora Sandra Lourenço, que apesar de não estar presente, fica registado em ata. -----

- - No que diz respeito à UMS, os dados relativos de janeiro até março de 2023, foram realizadas dez saídas da UMS para as diferentes localidades do concelho e foram realizados setenta e um atendimentos.-----

- - No que diz respeito aos dados do balcão SNS 24, relativamente ao ano de 2022; no balcão SNS 24 de Arranhó foram realizados oito atendimentos, sete pedidos foram de alteração de dados e um pagamento de taxa moderadora; no balcão SNS 24 de Arruda dos Vinhos, foram realizados setecentos e doze atendimentos, dos quais trezentos e setenta e seis foram pedidos de certificado COVID-19, duzentas e duas consultas e cento e vinte e nove alterações de dados e cinco receituários obtidos; no balcão SNS 24 da freguesia de Cardosas, recorda que foi inaugurado no dia vinte e cinco de abril, de vinte e cinco de abril até trinta e um de dezembro, foram realizadas trinta atendimentos, onze consultas, dez alterações de dados e seis receituários; no balcão SNS 24 de S. Tiago dos Velhos,



foram realizados cinco atendimentos, quatro consultas e uma alteração de dados e cinco receituários obtidos. -----

- - Relativamente a janeiro até março deste ano, só têm dados relativamente ao balcão SNS 24 da Junta de Freguesia de Cardosas e de S. Tiago dos Velhos, Arruda dos Vinhos e Arranhó não enviaram tempestivamente os dados, mas pode partilhar dados de Cardosas, têm dez marcações de consulta, quinze marcações de exames, cinco atualizações de dados e três receituários obtidos, e em S. Tiago dos Velhos têm oito marcações de consulta, uma atualização de dados e seis receituários obtidos.-----

Iniciativa do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas-----

- - O Senhor Presidente aproveitou para saudar a iniciativa do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas que realizou mais um festival das bifanas e dos couratos, teve oportunidade de estar presente acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Vereador Paulo Pinto, aproveitou para felicitar o Clube pela iniciativa que parece-lhe que foi gorada de êxito.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO-----

Eventos no fim de semana-----

- - Referiu que se realizou a segunda noite de fados, organizada pela Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes, no passado sábado, casa cheia, é de enaltecer o trabalho da direção desta coletividade, como de outras e todo o movimento associativo.-----

- - No domingo, de manhã, realizou-se um passeio pedestre organizado pela coletividade de À-do-Baço com cerca de sessenta participantes, tendo sido bastante relevante e correu tudo muito bem.-----

Avaliação das pontes do concelho-----

- - Referiu que na sequência de um estudo que foi feito, não sabe se em 2016 ou em 2017, pelo LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) de avaliação estrutural de um conjunto de pontes no concelho, em que nada de verdadeiramente grave foi assinalado à data, neste momento, entendeu o executivo que deviam voltar a fazer, nomeadamente naquelas pontes que os serviços técnicos da DOAQV (Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida) entendessem que fosse mais necessário, e é isso que vai ser feito pelo LNEC uma avaliação estrutural da Ponte dos Quatro Caminhos, como sabem sofreu com as intempéries no último dezembro de 2022 e também na Ponte do Carvalhal que os serviços técnicos entendem como sendo uma que apresenta um estado menos bom em comparação com as outras.-----

Parque Urbano das Rotas-----

- - Deu nota que no Parque Urbano das Rotas, foram retirados todos os tutores que já não eram necessários, há uma ou outra árvore seca que irá ser substituída brevemente, para além dessas vão plantar mais trinta e seis árvores, numa segunda linha, abaixo dos pinheiros, junto à Quinta da Ponte e Costa, naquele talude na zona mais alta exatamente para se aumentar a dimensão do bosque e também, futuramente, a zona de sombreamento.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

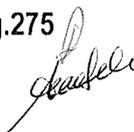
- - Referiu que relativamente aos eventos que decorreram no passado fim de semana, para além daqueles que já foram referidos, Cardosas, Camondes e À-do-Baço, queria deixar uma nota importante relativamente àquilo que foi a primeira concentração motard desenvolvida pelo Grupo Raposas do Asfalto, que trouxe uma nova dinâmica ao concelho com uma presença robusta do ponto de vista da adesão. -----

- - Deixou uma nota de apreço que é meramente exemplificativo e ilustrativa ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, daquilo que é um trabalho com muitos anos, mas que mais uma vez levou, recentemente, o nome do concelho longe, desta vez até à Nazaré, pensa que ainda estão a ser colhidas as sinergias da presença do grupo Tá-Mar da Nazaré, aquando a sua visita a Arruda dos Vinhos, retribuindo, esse intercâmbio na Nazaré, levando, mais uma vez, o nome de Arruda dos Vinhos e a cultura popular e a tomografia local mais longe e apraz-lhe registar e dar os parabéns pelo trabalho que já é bastante longo, e disse logo isso no início, que é meramente ilustrativo, mas que mais uma vez tiveram esta capacidade que é ser embaixadores da cultura, neste caso, a cultura popular arrudense. -----

- - Deu nota da continuação de um projeto que já foi aqui apresentado, que chega agora ao Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos que é a sensibilização para as artes, é a educação para as artes, pela artista Marlene Viana e vão estar agora presentes com esta iniciativa, precisamente de uma forma descentralizada levando as artes às crianças em S. Tiago dos Velhos. -----

- - Referiu ainda que no âmbito da educação algo que vem na sequência de um trabalho de avaliação do ponto de vista da segurança de algumas infraestruturas, já fizeram para as infraestruturas desportivas, já foi feito um relatório que já foi dado conta, nomeadamente em reunião de câmara, mais recentemente fizeram o mesmo para as infraestruturas educativas, onde foi feita uma avaliação de todos os Centros Escolares do Agrupamento de Escolas, no que diz respeito à segurança, como às vezes uma imagem vale mais que mil palavras e o resultado dessa avaliação é bastante profundo e extenso, e está presente para consulta. Têm neste momento uma radiografia muito fidedigna, daquilo que são as condições dos Centros Escolares do concelho, alguns nesta interrupção letiva, foram alvo de alguma intervenção, nomeadamente o de Arruda dos Vinhos que foi alvo de uma pintura, o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, nomeadamente a nível do refeitório, essa intervenção não está terminada, porque é preciso uma intervenção um pouco mais robusta e o que se fez agora foi aquilo que era mais urgente, mas no fundo, este relatório dá a perspetiva do que é necessário fazer e têm uma salvaguarda do ponto de vista da segurança do que são as condições da educação no concelho. -

- - Deixou um convite aos colegas para o festival Políticas à P'Arte, que está em contagem decrescente, vai começar no dia vinte e três, com um cartoon político, com uma exposição do artista Celso Ameixa e também com uma participação do grupo Repórter X que tem um vídeo alusivo à



situação ucraniana dá-se a coincidência feliz, que o artista da exposição também participou no vídeo e vão estar presentes para uma participação acústica nesse evento. -----

- - No dia vinte e cinco de abril vão ter o concerto de João Afonso, informou que ainda existem bilhetes à venda, os preços não são proibitivos, são convidativos, são cinco euros, e no dia vinte e nove de abril vão ter o concerto do Samuel Úria. -----

- - Uma das novidades deste certame Políticas à P'Arte, é um programa muito específico para os jovens, para a educação e para a cidadania com a parceria com o IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude) pela primeira vez neste Políticas à P'Arte. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

Plano de alcatroamentos -----

- - O Senhor Vereador gostava de saber o ponto de situação e se existe alguma calendarização. -----

Substituição do relvado do campo de futebol -----

- - O Senhor Vereador gostava de saber quando é que está previsto ser efetuada a substituição do relvado do campo de futebol, provavelmente será feita nas férias escolares, mas gostaria de saber como é que está a andar essa situação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Substituição do relvado do campo de futebol -----

- - Referiu que já têm o procedimento lançado na plataforma, aguarda a publicação em Diário da República, está convencido que isso decorrerá nos próximos dias, o objetivo do executivo é que a adjudicação possa ocorrer durante o próximo mês e meio, é essa informação que tem, e depois conseguirem conciliar entre o final do terceiro período letivo e o final das competições, federadas do CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense) para conseguir fazer a intervenção a tempo do próximo ano letivo, eventualmente, na próxima época desportiva, já irão, arrancar com o novo relvado, pode haver algum constrangimento com a pré-época, se o CRDA quiser fazer isso, vão ter que encontrar uma solução alternativa, mas a expectativa do executivo é que em setembro as coisas estejam resolvidas. -----

Plano de alcatroamentos -----

- - Referiu que relativamente ao tema da empreitada das vias municipais, a Engenheira Paula Pardal, que é a técnica que está encarregue neste processo, submeteu, na passada sexta-feira, o procedimento de candidatura, por causa da questão das intempéries, à CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo). A indicação que têm é que se vai começar a tratar desse procedimento, pensa que dentro de um mês o concurso esteja em condições de estar lançado, o objetivo do executivo é que as intervenções decorram, preferencialmente, quando as condições climáticas forem favoráveis, pensa que será no início do segundo semestre deste ano é esse o objetivo e vão ver se conseguem cumpri-lo. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 3 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador João Cavaco por não estar presente. ----- .

PONTO N.º 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E JORNADAS EUFÓRICAS, LDA, CONCESSIONÁRIA DO BAR DO PARQUE URBANO DAS ROTAS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - O Senhor Vereador gostava de ter acesso ao contrato celebrado entre a entidade e o município. Não tiveram acesso a esse contrato até para perceber as condições do próprio contrato em si, nomeadamente, o prazo de arrendamento e quais as obrigações das duas partes associadas ao contrato para poderem votar em consciência.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que isto é um acordo complementar ao contrato, e não tem que estar junto a esta proposta, mas a convicção que tem é que, quando lançaram a hasta pública, veio a conhecimento à reunião de câmara, tem quase a certeza que veio estavam lá os termos e as condições contratuais. -----

- - Referiu que já disse várias vezes, que coisas que possam ser resolvidas antes da reunião de câmara podem e devem utilizar os contactos do Senhor Presidente estão sempre disponíveis para resolver. Acha que pôr em causa a votação numa reunião de câmara quando não há um documento que não tem obrigatoriamente que vir para se deliberar por causa disso, não faz sentido, é a sua opinião, têm que avançar com isto com celeridade, porque senão a entidade é que fica prejudicada mais quinze dias sem poder abrir o estabelecimento, acha que isso não faz sentido, até porque é um documento que já veio a conhecimento à reunião de câmara e os Senhores Vereadores deveriam de ter tido o cuidado, se acharam que era importante, voltar novamente a consultar.-----

- - O Senhor Presidente está disponível para adiar a deliberação do ponto para o final da ordem de trabalhos, pede para trazer o contrato para os Senhores Vereadores consultarem.-----

- - Os Senhores Vereadores depois de consultarem e de analisarem o contrato deliberaram o ponto. ---

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----



- - O Município de Arruda dos Vinhos e Jornadas Eufóricas, Lda celebraram entre si, em 01/01/2023, um contrato de concessão da exploração do snack-bar do Parque Urbano das Rotas de Arruda dos Vinhos; -----

- - O referido contrato de concessão tem por objeto a concessão da exploração do edifício do snack-bar, instalado no parque Urbano das Rotas de Arruda dos Vinhos, com a área de 115 m², tendo um valor mensal de renda no valor de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de €553,50 (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos); -----

- - Em conformidade com a vistoria realizada pela comissão de vistorias em 25/01/2023, é referido que o pladur do teto falso encontra-se danificado devido a problemas de infiltração provenientes do passadiço em betão poroso e a existência de escorrência nas paredes exteriores do snack-bar, sob o passadiço; -----

- - Tal reparação é da responsabilidade do senhorio, pois faz parte da edificação; -----

- - O concessionário está disposto a executar a obra na condição do Município deduzir ao valor das rendas mensais o montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de €1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros). -----

- - Perante o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta do acordo, que faz parte integrante da presente proposta, a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos, como primeiro outorgante, e Jornadas Eufóricas, Lda, como segundo outorgante." -----

PONTO N.º 3 - RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO "VINTAGE BAR-LOTE 3 EST.2020" SITUADO NA AV. D. AFONSO HENRIQUES, N.º 77, CV ESQUERDO, EM ARRUDA DOS VINHOS – DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- - Que, em 16/2/2022, deu entrada na Câmara Municipal um abaixo-assinado dos moradores da Rua Dr. Tito Bourbon e Noronha e da Av. D. Afonso Henriques, em Arruda dos Vinhos, a requerer a redução do horário de funcionamento do estabelecimento denominado "Vintage Bar- Lote 3 Est. 2020", em funcionamento até às 2:00h para o máximo às 24:00 h ou o fecho do bar, com o fundamento na poluição sonora desenvolvida pelos utentes do bar no interior e no exterior do estabelecimento, bem como do som elevado da música produzida no interior do mesmo; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- - Que, o Município não dispondo de meios de medição de ruído, foram encetadas diligências no sentido de averiguar a situação exposta; -----
- - Que, a câmara municipal requisitou os serviços à empresa Besolution-Engenharia, Lda., para efetuar uma avaliação acústica ao referido estabelecimento de bebidas, a qual ocorreu nos dias 13 e 15 de maio de 2022; -----
- - Que, da avaliação acústica resultou que o estabelecimento supra identificado, não cumpre os requisitos acústicos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e do Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007 que aprova o Regulamento Geral do Ruído, no critério de incomodidade, para o período noturno, conforme relatório de ensaios e medições acústicas junto em anexo; Ou seja, do relatório supra mencionado, resulta que: “No interior da habitação da reclamante, Paula Alexandra Varela Cruz; Rua Dr. Tito de Borbon n.º 4, Arruda dos Vinhos, no mesmo edifício da atividade em análise, Lote 3/”Vintage Bar”, o acréscimo nos níveis sonoros contínuos equivalentes (Lar – Laeq(RR)) é de 11dB(A) face ao limite permitido de 5dB(A), no período Noturno. Assim, de acordo com os resultados obtidos para as atividades de caráter permanente - Lote3/”Vintage bar”, encontrando-se esta em funcionamento normal e nas condições verificadas conclui-se que: - Não cumpre os requisitos acústicos estabelecidos pela alínea b) do ponto 1 do art. 13.º do anexo ao Dec. Lei n.º 9/2007, Regulamento Geral do Ruído, Critério de Incomodidade, para o período Noturno.” -----
- - Que, a sociedade responsável pela exploração do estabelecimento, Jornadas Eufóricas, Lda. foi, em 15 de novembro de 2022, notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a obras de condicionamento acústico, com vista a atenuar a propagação do som e diminuir os níveis de ruído no interior do estabelecimento, por forma a cumprir os limites permitidos por lei, e a fazer prova junto dos serviços da Câmara Municipal, da execução das obras de condicionamento acústico, acompanhado de novo relatório de medição acústica; -----
- - Que, decorrido o prazo de 60 dias, a sociedade Jornadas Eufóricas, Lda. não demonstrou ter realizado as obras, tendo apenas indicado que procedeu à consulta de mercado junto de entidades com capacidade para a realização da empreitada de condicionamento acústico do espaço e que não tem capacidade financeira para de imediato realizar as obras;-----
- - Que o horário de funcionamento afixado atualmente no estabelecimento de bebidas denominado “Vintage Bar-Lote 3 Est.2020” é das 16h:00m às 2h:00m, todos os dias da semana; -----
- - Que, em face do resultado da avaliação acústica ao estabelecimento em causa de não cumprimento dos requisitos acústicos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e do Anexo I do Regulamento Geral do Ruído, quanto ao critério de incomodidade, para o período noturno e da inércia da entidade exploradora do estabelecimento quanto à realização das obras de acondicionamento acústico no prazo concedido para o efeito, foi instruído, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2023, procedimento de restrição de horário de funcionamento do estabelecimento de

bebidas em causa, com a audição das entidades mencionadas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a redução do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Vintage Bar-Lote 3 Est.2020” passar a funcionar das 16h:00m às 24h:00m; -----

- - Que, foram ouvidas a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a GNR – Posto Territorial de Arruda dos Vinhos, conforme pareceres juntos em anexo e os quais fazem parte integrante da presente proposta; -----

- - Que, a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e a GNR - Posto Territorial de Arruda dos Vinhos se pronunciaram favoravelmente à restrição do horário de funcionamento, a DECO e a UGT não se opuseram à situação em concreto, tendo apenas a AHRESP se manifestado contra a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento em questão e a CGTP não se pronunciou; -----

- - Que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, tais pareceres não têm carácter vinculativo; -----

- - Que, nos termos da Constituição da República Portuguesa todos têm “direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender,” incumbindo ao Estado promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana (cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º da CRP); -----

- - Que, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, compete ao “Estado, às Regiões Autónomas, às autarquias locais e às demais entidades públicas, no quadro das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos, promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos.” (cfr. n.º 1 do artigo 4.º), bem como, compete ao “Estado e às demais entidades públicas, em especial às autarquias locais, tomar todas as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, incluindo as que ocorram sob a sua responsabilidade ou orientação.” (cfr. n.º 3 do artigo 4.º), como é o caso da atividade do presente estabelecimento de bebidas; -----

- - Que, o referido diploma sujeita a instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes nas zonas sensíveis à observação de determinados requisitos nas envolventes dessas zonas (cfr. artigo 13.º) e proíbe o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas (cfr. n.º 1 do artigo 14.º) prevendo, ainda, a suspensão dessas atividades e a aplicação de medidas cautelares destinadas a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

obviar os problemas por elas causados (cfr. artigos 18.º, 27.º e 29.º), o que leva a concluir que o legislador preocupou-se com a emissão de ruído e estabeleceu normas rigorosas para evitar a violação do direito à tranquilidade atribuindo às autarquias uma importante função na fiscalização das atividades que o provocam, possibilitando-lhes tomar medidas corretivas quando o mesmo seja ilegal ou atinja os direitos de terceiros; -----

- - Que, se nos termos do referido diploma, cabe, especialmente, às autarquias locais, tomar todas as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, ter-se-á de considerar que se encontra dentro dos limites da sua competência o poder de, nos casos em que sejam visíveis e comprovados os incómodos causados pelo ruído proveniente de um estabelecimento de bebidas, reduzir o seu horário de funcionamento, protegendo dessa forma o direito dos vizinhos à tranquilidade; -----

- - Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal tem competência para restringir os limites fixados, por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos administrados, desde que estejam comprovadamente em causa razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos; -----

- - Proponho, atendendo ao exposto, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos: -----

- - a) Aprovar o projeto de decisão de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Vintage Bar – Lote 3 Est.2020”, atualmente fixado das 16h:00m às 2h:00m, todos os dias da semana, passar a funcionar das 16h:00m às 24h:00m todos os dias da semana; -----

- - b) Notificar a entidade exploradora do estabelecimento, Jornadas Eufóricas, Lda., para nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, se pronunciar por escrito em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão, no prazo de 15 dias, podendo a interessada juntar documentos que julgue pertinentes, com a advertência expressa de que, caso não se pronuncie no prazo concedido, o presente projeto de decisão considera-se convertido em decisão definitiva.” -----

PONTO N.º 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E NUNO MIGUEL SERREIRA AGOSTINHO, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO N.º 03 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN, EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos e Nuno Miguel Serreira Agostinho celebraram entre si, em 15/02/2023, um contrato de arrendamento apoiado ao abrigo do novo Regime de Arrendamento Apoiado aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto; -----
- - O referido contrato de arrendamento tem como objeto a habitação social com tipologia T3 sita na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 03, 2630-223 Arruda dos Vinhos, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Arruda dos Vinhos, sob o artigo 2871, tendo um valor mensal de renda no valor de €48,11 (quarenta e oito euros e onze cêntimos); -----
- - Em conformidade com a vistoria realizada pela comissão de vistorias em 14/03/2023, é referido que a escada interior de acesso ao 1.º piso da habitação encontra-se num estado avançado de degradação devido a ataque biológico, não apresentando condições de segurança para utilização, sendo necessária a sua reparação. -----
- - Tal reparação é da responsabilidade do senhorio, pois faz parte do acesso ao 1.º piso da habitação.
- - O arrendatário predispõe-se a executar a obra na condição de parte do valor ser deduzido ao valor das rendas mensais até perfazer € 1.000,00 (mil euros). -----
- - Perante o exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta do acordo a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos, como senhorio, e Nuno Miguel Serreira Agostinho, como arrendatário, em anexo." -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 04 de abril.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Música ao vivo com Fran e Banda" no dia 8 de abril de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.”-----

PONTO N.º 6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022/2023 - 9.ª EDIÇÃO – FREGUESIA DE ARRANHÓ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REMODELAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE CIMA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos teve a sua primeira edição em 2014 e foi criado com o objetivo de promover a participação dos cidadãos na gestão municipal, conferindo-lhes poder efetivo sobre parte do orçamento do município;-----

- - A 17 de outubro de 2022, na reunião de câmara, foi definido o modelo por freguesia e o valor para a freguesia de Arranhó de €6.500.-----

- - Na reunião de câmara de 06 de fevereiro de 2023 foram aprovadas 6 propostas a submeter a votação, nomeadamente 2 para Arranhó, 1 para Arruda dos Vinhos, 2 para Cardosas e 1 para S. Tiago dos Velhos, das quais 4 saíram vencedoras;-----

- A proposta da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, para remodelação dos Sanitários da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, ficou em 1.º lugar, na Freguesia de Arranhó, na votação levada a cabo no passado mês de março;-----

- - A Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, é uma entidade concelhia que prossegue fins de interesse público e encontra-se devidamente legalizada, tem como fim principal a formação social, moral, intelectual e física dos seus associados, procurando criar condições para uma maior recreação dos tempos livres.-----

- - Proponho, na sequência da votação do público, que:-----

- - A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, o apoio financeiro, no valor de 6.500€, fixado sob minha proposta, na reunião de câmara de 17 de outubro de 2022, para remodelação dos Sanitários da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, mediante a apresentação de fatura devidamente legalizada, comprovando a sua execução/aquisição.”-----

PONTO N.º 7 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022/2023 - 9.ª EDIÇÃO - FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE FATOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos teve a sua primeira edição em 2014 e foi criado com o objetivo de promover a participação dos cidadãos na gestão municipal, conferindo-lhes poder efetivo sobre parte do orçamento do município; -----

- - A 17 de outubro de 2022, na reunião de câmara, foi definido o modelo por freguesia e o valor para a freguesia de Arruda dos Vinhos de €15.000. -----

- - Na reunião de câmara de 06 de fevereiro de 2023 foram aprovadas 6 propostas a submeter a votação, nomeadamente 2 para Arranhó, 1 para Arruda dos Vinhos, 2 para Cardosas e 1 para S. Tiago dos Velhos, das quais 4 saíram vencedoras; -----

- - A proposta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para aquisição de Fatos de Proteção Individual, para combate a incêndios, foi a única proposta submetida a votação, na Freguesia de Arruda dos Vinhos, tendo obtido 124 votos, no passado mês de março; -----

- - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, é uma entidade concelhia que prossegue fins de interesse público e encontra-se devidamente legalizada. -----

- - Proponho, na sequência da votação do público, que: -----

- - A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, o apoio financeiro, no valor de 15.000€, fixado sob minha proposta, na reunião de câmara de 17 de outubro de 2022, para aquisição de Fatos de Proteção Individual, para combate a incêndios, mediante a apresentação de fatura devidamente legalizada, comprovando a sua aquisição.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

PONTO N.º 8 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022/2023 - 9.ª EDIÇÃO – FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO SANTIAGO FUTEBOL CLUBE -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

- - O Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos teve a sua primeira edição em 2014 e foi criado com o objetivo de promover a participação dos cidadãos na gestão municipal, conferindo-lhes poder efetivo sobre parte do orçamento do município; -----

- - A 17 de outubro de 2022, na reunião de câmara, foi definido o modelo por freguesia e o valor para a freguesia de S. Tiago dos Velhos de €5.500.-----

- - Na reunião de câmara de 06 de fevereiro de 2023 foram aprovadas 6 propostas a submeter a votação, nomeadamente 2 para Arranhó, 1 para Arruda dos Vinhos, 2 para Cardosas e 1 para S. Tiago dos Velhos, das quais 4 saíram vencedoras;-----

- - A proposta do Santiago Futebol Clube, para Atribuição de apoio financeiro para Obras de conservação do Pavilhão Desportivo do Santiago Futebol Clube, foi a única proposta submetida a votação, na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, tendo obtido 77 votos, no passado mês de março;-----

- - O Santiago Futebol Clube, é uma entidade concelhia que prossegue fins de interesse público e encontra-se devidamente legalizado, com os seguintes objetivos, desenvolvimento de desporto de massas de modo a proporcionar a prática desportiva a todos os seus associados, em particular e ao povo em geral, devendo no entanto ter sempre em atividade, entre outras, as secções de futebol, atletismo, ciclismo, etc. e procurar por todos os meios ao seu alcance a difusão de uma cultura nova, que seja Nacional, que seja pela descoberta da verdade nos factos, pela verdade objetiva e pela união da teoria com a prática, que sirva os interesses dos associados em particular e do povo em geral. -----

-- Proponho, na sequência da votação do público, que:-----

- - Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Santiago Futebol Clube, o apoio financeiro, no valor de 5.500€, fixado sob minha proposta, na reunião de câmara de 17 de outubro de 2022, para Obras de conservação do Pavilhão Desportivo do Santiago Futebol Clube, mediante a apresentação de fatura devidamente legalizada, comprovando a sua execução/aquisição.”-----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE PREÇOS DE PUBLICIDADE NO JORNAL DO MERCADO OITOCENTISTA 2023 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----


INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- "Nos dias 2, 3 e 4 de junho, terá lugar o VIII Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos, um evento de recriação histórica com mostra de costumes, artes, ofícios e gastronomia, com venda acessória de produtos, recriando o séc. XIX. Tendo como princípio a preservação e salvaguarda do património cultural local, "História(s) de Um Vale Encantado" é o tema proposto para esta edição.
- Considerando:
- o sucesso das anteriores edições do evento (2014-2015-2016-2017-2018-2019-2022);
- o potencial e expectável sucesso desta edição, quer em número de participantes (artesãos, agricultores, taberneiros, etc.), quer em número de visitantes, tendo em conta a edição do ano passado;
- a necessidade de promoção do evento, nomeadamente fora do concelho;
- que a divulgação e promoção do evento e do património e história local, através do "Jornal do Mercado" se revelou uma ferramenta muito importante no contexto do mercado, tendo como conteúdos algumas notícias de época, o programa do Mercado, curiosidades históricas e entrevistas.
- Tendo, ainda, em conta que este será um suporte com interesse publicitário para empresas e comerciantes do concelho, proponho nos termos da alínea e), do n.º 1. Do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços para venda de espaço publicitário no "Jornal do Mercado oitocentista – 2023", acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:"

Anúncio	Dimensões (L x A)	Valor	Valor capa	Valor contracapa
½ página a preto	260mm x 160mm	150 €	-	200 €
	128mm x 320mm	150 €	-	200 €
1/3 página a preto	260mm x 110mm	130 €	-	175 €
1/4 página a preto	128mm x 160mm	75 €	150 €	125 €
1/8 página a preto	128mm x 80mm	40 €	80 €	60 €
rodapé a preto	260mm x 50mm	40 €	80 €	60 €

PONTO N.º 10 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC) – RATIFICAÇÃO

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 04 de abril.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.
- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- Considerando que: -----
- - No seguimento da abertura do aviso N.º POAPMC-F7-2019-03; Tipologia de Operações 1.2.1 - Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade, do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), nenhuma entidade do Concelho de Vila Franca de Xira ou do Concelho de Arruda dos Vinhos apresentou candidatura, de forma a garantir a coordenação do Programa nestes territórios; -----
- - A operacionalização deste Programa visa proceder à distribuição, junto das pessoas mais carenciadas dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos, de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social das mesmas; -----
- - O POAPMC tem a duração de 8 meses – abril a novembro de 2023 - e conta com a parceria de entidades mediadoras, do Concelho de Vila Franca de Xira e do Concelho de Arruda dos Vinhos (Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos), e uma entidade coordenadora (Centro Humanitário de Lisboa da Cruz Vermelha Portuguesa); -----
- - O Centro Humanitário de Lisboa da Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária não-governamental, de carácter voluntário e de interesse público, que desenvolve a sua atividade no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; -----
- - Esta instituição tem vasta experiência, ao nível nacional, como entidade coordenadora e polo recetor no POAPMC, tendo plenas condições para assumir a coordenação deste consórcio; -----
- - Para o bom funcionamento deste Programa é necessário proceder à instalação de um armazém com condições físicas equipamentos adequados, de forma a garantir o armazenamento e o transporte dos géneros alimentares nas condições ideais;-----
- - Para o cabal e conveniente funcionamento deste Programa é igualmente necessário afetar os recursos humanos necessários, que possam garantir e operacionalizar toda a logística deste armazém;
- - Os Municípios dispõem de atribuição legalmente cometida no domínio da ação social, conforme o disposto na alínea h), n.º 2, artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/013, de 12 de setembro, e constante do seu Anexo I, na redação em vigor, competindo-lhes prosseguir o desenvolvimento da ação social, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 31º, da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova e consagra as Bases Gerais da Segurança Social; -----
- - Compete às Câmaras Municipais, no âmbito das respetivas competências materiais, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes e bem assim apoiar atividades de natureza social, dotadas de interesse público municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alíneas o) e u), do mencionado Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----



-- a despesa total estimada do protocolo é de 3.120,00€ (três mil cento e vinte euros), sendo a mesma objeto de cabimentação.-----

- - É fundamental garantir a operacionalização deste Programa nos dois Concelhos e para tal urge garantir as condições essenciais para o seu desenvolvimento, pelo decido aprovar a adenda ao protocolo de parceria no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), em anexo, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 11 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 3995 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - O Senhor Vereador João Rodrigues ausentou-se da sala por impedimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado.-----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23732 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Inês Sofia Oliveira da Eira Rodrigues reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €." -----

PONTO N.º 12 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 4734-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23785 no valor de € 59,52 (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Cristiana Isabel Gomes Serrano reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 59,52 €."-----

PONTO N.º 13 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 4610 – INDEFERIMENTO--

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- -Considerando que: -----
- -Foi, anteriormente, apresentada candidatura, pela Sra. Rita Planas Meunier Santos Pinto, para apoio no âmbito do Cartão de Cidadão Nascer Arrudense, relativamente à criança Helena Santos Pinto Braga da Fonseca, tendo a mesma sido objeto de deferimento por deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro; -----
- - De acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 6.º, do respetivo regulamento “O apoio económico no âmbito do Cartão de Cidadão Nascer Arrudense é de atribuição única por cada beneficiário ou beneficiária.”-----
- - Face ao exposto, a candidatura apresentada pela Sra. Rita Planas Meunier Santos Pinto, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo artigo 6.º do Regulamento, mais concretamente o n.º1 “O apoio económico no âmbito do Cartão de Cidadão Nascer Arrudense é de atribuição única por cada beneficiário ou beneficiária.”, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 14 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 2267 – INDEFERIMENTO-----

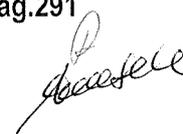
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Alda Vitoriano Ramos, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social – "Pertença a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida, adiante designado por RMM." - verifica-se que o agregado familiar tem um rendimento líquido per capita mensal de € 504,23, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido."---
- PONTO N.º 15 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 3618** -----
- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de abril. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "A Habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23712 no valor de €1 200,00 (mil e duzentos euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carla Fernanda Belo Ventura Matias, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proproho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €200,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €1 200,00 (mil e duzentos euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - PROJETO ESPERANÇA – MGD 3626 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----

- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

- - Considerando o Regulamento “Projeto Esperança” e a candidatura apresentada referente à criança Maria Luísa Fernandes Pereira, nascida a 27/06/2022, não reúne os critérios do apoio, conforme estipulado no artigo 3º do regulamento (com criança de idade igual ou inferior a 12 meses em que o agregado familiar está posicionado no 1º escalão do abono de família pré-natal ou, seja beneficiário de medida de rendimento social de inserção ou criança entre os 0 e os 36 meses com medida de promoção e proteção aplicada por Tribunal de família e menores ou Comissão de proteção de crianças e jovens), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, com base nos pressupostos referidos, dispondo a interessada, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 17 - CHEQUE FRALDA – MGD 4551 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

-- "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Considerando a candidatura apresentada pelo Sr. António Soares Marques, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento per capita (629,21€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. -----

PONTO N.º 18 - CHEQUE FRALDA – MGD 4653-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

-- Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

-- O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – "Banco de Fraldas" das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23765 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Glória dos Santos Nascimento, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com

indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois centimos), nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 19 - CHEQUE VISÃO – MGD 4762-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

-- Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23767 no valor de €64 (sessenta e quatro euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada por Iara Maria da Cruz Alves Martins, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €64,00 (sessenta e quatro euros), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 20 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO DIONÍSIO RIJO PITACHO.-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de abril-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

-- O requerente vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, situado em Casal do Além, com a área total de 12580 m2, composto por cultura arvensis, cerejeiras, vinha,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

oliveiras, macieiras e pereiras, a confrontar do Norte com António Real, do Sul com Francisco Henriques Rijo e João Dionísio Rijo Pitacho, do Nascente com caminho público e João Dionísio Rijo Pitacho e do Poente com regato, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 da Secção E, da freguesia de Cardosas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 730/20220407 -----

- - Enquadramento legal: -----

- - Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

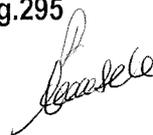
- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)”. -----

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de partes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”. -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio rústico, situado em Casal do Além, com a área total de 12580 m2, composto por cultura arvense, cerejeiras, vinha, oliveiras, macieiras e pereiras, a confrontar do Norte com António Real, do Sul com Francisco Henriques Rijo e João Dionísio Rijo Pitacho, do Nascente com caminho público e João Dionísio Rijo Pitacho e do Poente com regato, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 da Secção E, da freguesia de Cardosas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos



Vinhos sob o n.º 730/20220407, em regime de compropriedade na proporção de ½ para Olga Sofia Santos Pitacho e ½ para João Carlos dos Santos Perdigoto Neves. -----

- - De acordo com a informação técnica de 14 de março de 2023, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbano - área urbanizada de nível IV, zona consolidada e parcialmente em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN. Possui servidão administrativa a linha de água e suas margens. É abrangido parcialmente por perigosidade de incêndio “Alta” e por Território Florestal.-----

- - Do ortofotomapa não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos, verificando-se, no entanto, da descrição predial do prédio o registo de ónus de não fracionamento pelo prazo de 10 anos com efeitos a 26/1/2023. -----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

PONTO N.º 21 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 3.ª alteração ao orçamento e a 3.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €71.820,00 (permutativa) e -€28.000,00 (modificativa), respetivamente.”-----

PONTO N.º 22 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- "Considerando que: -----
- i) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----
- ii) Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.2 do POCAL, «as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada»; -----
- iii) Mais se acresce que, nos termos das instruções do SATAPOCAL, a inscrição de novas rubricas da receita obriga à efetivação de uma revisão orçamental; -----
- iv) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2023 prevendo novas classificações económicas afetas a projetos GOP já existentes, designadamente: -----
- a. Apoio pediátrico - Projeto "Esperança" – CE 01.02/04.08.02 -----
- b) Edifícios Municipais – Novas construções / grandes reparações – CE 02/07.01.04.13 -----
- c) Edifícios Municipais – Despesas correntes / conservação – CE 02/02.02.03 -----
- v) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento (permutativa) para 2023, bem como a 2.ª revisão às GOP (permutativa), as quais ascendem a €26.946,12 e €0,00, respetivamente.-----
- A presente modificação orçamental não implica qualquer aumento global do orçamento." -----
- PONTO N.º 23 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GERÊNCIA DE 2022** -----
- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- Referiu que vai fazer a apresentação conjunta dos pontos vinte e três e vinte e quatro, está a falar dos Documentos de Prestação de Contas e ao Orçamento de 2022. -----
- O Senhor Presidente começou por agradecer a todos os colegas do executivo municipal, a todos os colaboradores do município, a todos os serviços e a todos os autarcas que deram o seu apoio não só na aprovação do Orçamento, mas também depois à respetiva execução, e na pessoa do Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, o Dr. Bruno Anágua, um cumprimento extensível a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a execução orçamental que aqui é prestada. ----
- O exercício de 2022 foi muito condicionado também por aquilo que a economia política chama um choque exógeno aleatório, nomeadamente a questão da invasão da Ucrânia teve um efeito acelerador do ciclo inflacionista que já se tinha vindo a sentir no segundo semestre do ano transato, neste caso de 2021, mas de facto acelerou e colocou em causa algumas cadeias de abastecimento de alguns



setores estratégicos para o desenvolvimento da atividade económica global, isso influenciou também decisivamente, aquilo que foi a capacidade do município de fazer despesa e de acomodar alguns aumentos verificados na estrutura da despesa que foi amplamente pressionada por esses fatores externos que não conseguiram controlar e aos quais estão sujeitos. Não obstante isto, quer destacar a capacidade de resiliência dos serviços e também a capacidade de adaptação em função das circunstâncias que condicionam a atividade do município e com isso conseguiram apresentar uma execução orçamental que, desde que há registos informáticos, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, em termos proporcionais a melhor execução desde que há esses registos, pelo menos desde 2002. -----

- - Referiu não vai maçá-los com os macro números, até porque o relatório que apresentam está bastante específico e bastante desenvolvido, de uma forma geral referiu que a receita cobrada líquida teve um comportamento de cerca de dezasseis ponto dois milhões absolutos de execução, e teve uma execução relativa de noventa e quatro ponto sete por cento, e a despesa paga, na casa dos dezasseis ponto nove milhões de euros, teve uma execução de noventa e quatro ponto um por cento, ou seja, a despesa paga de dezasseis ponto nove milhões de euros e noventa e quatro ponto um por cento de execução. As GOP (Grandes Opções do Plano) tiveram também um desempenho interessante, ou seja, acima dos noventa e três ponto cinco por cento, e o PPI (Planos Plurianuais de Investimento) teve um comportamento na casa dos noventa e um virgula dois por cento. -----

- - Recorda que esta execução orçamental, é feita num ano em que houve menos alterações orçamentais aprovadas pelo órgão executivo, no caso concreto, treze alterações ao longo do ano de 2022. -----

- - Referiu que podem destacar que a receita corrente, teve um comportamento satisfatório, nomeadamente a receita dos impostos correu, relativamente bem, ou seja, têm uma melhoria em relação ao ano transato, isto é 2021, de cento e sessenta mil euros, sensivelmente, destes cento e sessenta mil euros destacam o comportamento, sobretudo, de dois impostos, o IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões) e a Derrama que tiveram um comportamento que contribuiu para este acréscimo da receita cobrada de impostos. O IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) tem uma variação negativa, ou seja, têm menos receita cobrada de IMI, mas foi compensada pelo aumento do IMT em relação a 2021 e assim também a Derrama. -----

- - Na venda de bens e serviços há um bom comportamento do lado da receita, é um ciclo que é importante manter, embora a incerteza económica também seja complicada de prever nesta matéria, mas a prestação de contas 2022 ainda é favorável nesta questão na venda de bens e serviços. -----

- - Na receita de capital tiveram um comportamento que é positivo face a 2021, nomeadamente devido a duas operações fundamentais, por um lado, a alienação parcialmente da parte urbana da Quinta da Murzinheira, como é do conhecimento geral, e a questão do acordo que foi possível alcançar em sede

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

judicial com a ARS-LVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) por causa da questão do muro de suporte do Centro de Saúde.-----

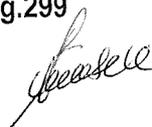
- - A receita comportou-se bem, mas a despesa acompanhou esse aumento da receita e significa que houve também um aumento da despesa realizada, e diria que do lado da despesa corrente há inevitavelmente que registar e assinalar o aumento dos custos com o funcionamento dos serviços da autarquia, desde logo, com os recursos humanos, têm mais seis trabalhadores em termos líquidos do que em 2021, isso significa que há esse aumento proporcional de encargos, e a somar a isto têm também as atualizações remuneratórias que existiram durante o ano de 2022, e bem, e que o município teve que suportar em conformidade. -----

- - Ainda no capítulo da despesa, destaca a aquisição de serviços, há um aumento significativo, quer do lado daquilo que serão os choques com o ciclo inflacionista que estão a viver, significa isto que praticamente todas as prestações de serviços e contratação de matérias-primas, etc. teve um aumento de encargos para o município. Registar uma nuance que tem a ver com as refeições confeccionadas em que há um aumento na casa dos duzentos mil euros, que não é despiciendo, mas tem uma justificação, ou seja, não é só a questão do aumento do valor unitário da refeição escolar, porque isso até não tem grande impacto, em termos de variação relativa, há um impacto absoluto na medida em que, se bem se recordam, durante o ano 2021 ainda tiveram alguns períodos em que a escola não funcionou presencialmente, por causa da pandemia, houve refeições que não foram disponibilizadas, o que faz, em termos de comparação, com o Orçamento de 2021, que a despesa com a aquisição das refeições tenha aumentado, o que não é real com o aumento do custo unitário da refeição. -----

- - Relativamente ao capítulo da dívida, não obstante toda a pressão que se sentiu do lado da despesa e toda a incerteza registada, têm uma redução de cerca de cinco por cento do valor da dívida global de operações do município, o que equivale a dizer que a dívida reduziu cerca de trezentos e sessenta mil euros. -----

- - No que diz respeito ao prazo médio de pagamentos, não têm neste momento, o apuramento que é feito pela DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), a DGAL não faz essa ficha do prazo médio de pagamentos há dois anos consecutivos, mas de acordo com os cálculos que fizeram através da fórmula que a DGAL aplica, as estimativas apontam, neste momento, um prazo médio de pagamentos na casa dos sessenta dias, o que significa que está alinhado com o objetivo que tinham fixado em sede de GOP e Orçamento para 2022 em que tinham apontado um prazo médio de pagamentos ligeiramente inferior aos noventa dias como objetivo estratégico. -----

- - Referiu que não ia estar aqui a dissecar rubrica a rubrica, setor a setor, dotação a dotação o grau de execução, nem vai escarpelizar muito essa matéria, até porque o relatório é muito claro sobre isso, mas não obstante todas as condicionantes, foi possível fazer duas coisas essenciais, que foi concluir a empreitada do Bairro João de Deus, e foi possível iniciar uma obra importantíssima que há mais de



trinta anos era ambicionada pelo povo de Arruda, que é precisamente a construção da Variante Rodoviária Externa, não obstante as tormentas e as dificuldades conseguiram continuar a fazer investimento estratégico para o município em cumprimento daquilo que são os objetivos que estão amplamente sufragados e divulgados nos documentos de gestão e nos documentos estratégicos que servem de norte à atuação diária do executivo. -----

- - O Senhor Presidente, mais uma vez, agradeceu o contributo de todos para este resultado, leva-os só a tentar ainda fazer mais e melhor com a execução de 2023, tudo leva a crer que estarão alinhados na consolidação das contas que acaba por não ser um fim em si mesmo, até porque, como consta do relatório das GOP e do Orçamento é previsível, e está previsto, que este ano seja o ano em que vão também procurar contratualizar um empréstimo, já falaram abundantemente sobre isso, numa das reuniões de câmara, para mapear os investimentos, e também têm um ciclo de fundos comunitários que está aí a chegar e que é importante que o município esteja robustecido do ponto de vista daquilo que é a sua gestão orçamental e daquilo que é sua capacidade financeira para poder abraçar as oportunidades que este quadro de fundos comunitários possa proporcionar e também corresponder às legítimas expectativas e anseios das populações. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que vai fazer mais um comentário do que propriamente uma questão concreta, embora haja questões subjacentes àquilo que vai dizer. -----

- - Numa primeira análise o Senhor Presidente disse, e bem, acha o Senhor Vereador, que a execução orçamental e das GOP (Grandes Opções do Plano) tem que ser vista desde o início, e desde o início é desde o Orçamento, e lembra-se bem, não pode dizer o mesmo sobre a discussão do Orçamento 2023 porque não esteve presente, que tiveram mais de uma hora e meia neste ponto porque era um ponto que entendiam que era relevante, tinha a ver com as opções que deviam ser tomadas e principalmente com a necessidade que Arruda precisava de tomar o rumo de algum tipo de investimento, nomeadamente, de atração de novas empresas e novos investimentos para Arruda dos Vinhos que achavam que estava em falta, e que nesse momento até ficou, acha que até se pode dizer célebre nestas reuniões, a questão da falta de visão, e mais do que isso, se havia, ou não, da parte do município, uma visão para o concelho da parte do executivo liderado pelo PS (Partido Socialista). Essa questão não é de menos importância para chegarem a este ponto, porque o Senhor Presidente já disse tudo, bastava repetir, mas alterando a ordem, sem descontextualizar, vai tentar ser o mais preciso possível: execução orçamental, despesa e receita acima dos noventa e quatro por cento em termos de Orçamento, execução das GOP, um desempenho acima dos noventa e três por cento, PPI (Plano Plurianual de Investimento), acima de noventa por cento, antes disso, disse uma coisa que a invasão da Ucrânia e a crise inflacionista prejudicaram grandemente a execução orçamental, e depois disto ainda disse que é a melhor execução orçamental desde 2002. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

- - O Senhor Vereador concorda com quase tudo aquilo que o Senhor Presidente disse, mas há questões que são factuais, não pode contestar a questão dos noventa e quatro por cento, não pode contestar a questão noventa e três por cento nem dos noventa por cento, pode é pôr em causa, ou perguntar, em que medida é que, quando se tem a melhor execução orçamental, desde 2002, ou seja, este Presidente foi o melhor que o Presidente desde 2002 até 2013 e desde 2013 até 2021, e este Presidente conseguiu, num contexto, supostamente, de crise inflacionista e de invasão à Ucrânia, com grande prejuízo para a execução orçamental, fazer a melhor execução orçamental de sempre, e aquilo que pretende com isto, é só um ponto que mais uma vez, não tem a ver nem com visão nem com a estratégia, tem a ver com o risco que se quer tomar com o tipo de investimento que se quer fazer e com o caminho que querem para Arruda daqui a cinco, dez, ou quinze anos, e a verdade é esta, sem tirar o mérito, de ter executado noventa e quatro por cento do Orçamento que o PSD votou contra, o que o Senhor Vereador pergunta é se acha normal, ou acha viável, ou acha que faz sentido, num ano tremendamente difícil, como disse que foi o ano 2022, se isto tem a ver com a capacidade excepcional que o executivo de 2022 teve e que nenhum desses teve desde de 2013 até 2021, nem de 2002 até 2013, ou tem a ver com a falta de capacidade que existiu de propor um Orçamento com um pouco mais rasgo, com um pouco mais de intensidade naquilo que é encontrar soluções para a resolução de problemas que Arruda dos Vinhos realmente tem, os problemas são os mesmos, infelizmente, no final de 2021 e no final de 2022.-----

- - Referiu que acompanhou nos últimos dias os debates da prestação de contas dos outros municípios da área do Oeste, não conseguiu acompanhar todos, mas não é só a melhor execução orçamental desde 2002 de Arruda como é das melhores execuções orçamentais em termos da área Oeste.-----

- - O problema deste documento é que chegam que ao final do mesmo e dizem assim, parabéns, realmente o executivo de 2022 foi, pelas palavras do Senhor Presidente, o que melhor executou, não teve a ver os dados, nem tem como, o Orçamento que tinha ao seu dispor, desde que existem dados informáticos, no entanto aquilo que percebe com este documento, é que no final deste execução fantástico, e o fantástico aqui não é com gozo, uma execução de noventa e quatro por cento do que quer que seja, é uma execução muito boa, é uma execução fantástica, o problema é que no final desta execução fantástica de noventa e quatro por cento, não resolveu o problema do mau estado das estradas no concelho, não se resolveu o problema do Mercadinho D` Arruda, não se resolveu o problema da Quinta da Murzinheira, não se resolveu o problema do Largo Humberto Delgado, nas Cardosas, não resolveu o problema da falta de condições da Piscina Municipal de Arruda dos Vinhos, não se resolveu o problema da falta de qualidade das comunicações e da rede Wireless no concelho bem como a falta de cobertura de fibra ótica que existe principalmente na freguesia de S. Tiago dos Velhos, não se esclarece a questão se vai haver, ou não, uma Secção Descentralizada dos Bombeiros em Arranhó, mesmo sabendo que a Direção e o Comando de Bombeiros não garantem a existência de



Bombeiros, não se esclarece se vai ou não haver lar em Arranhó e em S. Tiago dos Velhos, e parece que não há nenhuma preocupação em atrair novos tipos de investimento para o concelho.-----

- - O Senhor Vereador deu os parabéns ao Senhor Presidente pela execução orçamental, mas deixa o concelho no mesmo estado em que estava no ano anterior, com uma consequência que é a degradação das condições que já existiam nessa altura, parece-lhes que é a confirmação que no ano de 2022 foi realmente um ano perdido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que sabia que ia ser difícil questionar uma Prestação de Contas que é a melhor de sempre, e o Senhor Presidente louva a capacidade do senhor Vereador tentar questionar uma Prestação de Contas, que, como documento eminentemente técnico que é, visa apenas fazer o relatório daquela que foi a capacidade de o executivo prever receitas e aplicar as despesas, e quer no capítulo das receitas e das despesas, previu muito bem e executou muito bem, é isso que é um relatório de Prestação de Contas que o município pode apresentar. -----

- - Quer clarificar algumas matérias que disse, quando disse que a guerra na Ucrânia teve muito impacto, sobretudo louvou a capacidade de adaptação e de resiliência dos serviços, que perceberam que tinham que fazer alguns ajustamentos ao longo da execução do Orçamento, para conseguirem manter os bons rácios da despesa e de autonomia financeira e do princípio do equilíbrio orçamental, ou seja, não foi a guerra da Ucrânia, às vezes podia parecer pela interpretação do Senhor Vereador, não foi a guerra da Ucrânia que levou a que a execução orçamental fosse elevada, não, a guerra da Ucrânia levou a que houvesse uma grande pressão na estrutura da despesa e houve a necessidade do executivo estar permanentemente a acompanhar a execução orçamental e a fazer as adaptações necessárias, deu exemplos, e falaram aqui abertamente sobre eles, não conseguiram, com mágoa, e não há aqui ninguém nesta sala que quisesse mais do que o executivo quisesse ter substituído já o Campo de Futebol Municipal no ano 2022, não conseguiram fazê-lo, tal como não conseguiram, não obstante ter lançado um novo concurso para finalizar as obras do Mercado, que ficou deserto, não conseguem ter capacidade orçamental para depois lançar um procedimento por um valor mais alto, isso sim, aí a guerra da Ucrânia faz-se sentir e muito, porque a estrutura das despesas já estava amplamente pressionada no mês seis ou sete e deixaram de ter capacidade orçamental, mas isso é *La Palissiene*, e é para isso que cá estão para decidir as prioridades em função das circunstâncias. -----

- - Referiu que não vai entrar no concurso de quem é o melhor Presidente em função da execução orçamental, há aí concursos de *talent shows* para tudo e mais alguma coisa, não vai entrar nesses concursos, até porque não tem talento para essas coisas, nem capacidade para isso, e essa análise do melhor Presidente, eventualmente, a existir, terá sempre que ser feita por quem soberanamente tem o poder para decidir sobre essa matéria que é o povo de Arruda dos Vinhos, que ciclicamente se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

pronuncia sobre essa matéria e sobre isso não vai falar são assuntos que são do conhecimento geral, não vale a pena falarem sobre essa matéria.-----

- - Há aqui uma regra de ouro, que introduziram, desde que chegaram à gestão orçamental desta Câmara Municipal, em 2013, e o Chefe de Divisão, que está aqui com essa responsabilidade técnica, é exatamente o mesmo que acompanhava a execução orçamental nos tempos antecedentes à gestão municipal deste executivo, a única coisa que disseram claramente e contaram com a preciosa colaboração e noção de responsabilidade técnica do Dr. Bruno Anágua, é que vão construir os Orçamentos, não do telhado para a base, mas o contrário, ou seja, não é a estrutura da despesa que vai levar a apurar a receita municipal, vai ser ao contrário, ou seja, é estrutura da receita municipal que vai levar a apurar a despesa, que, anualmente, têm que apresentar, só essa regra de ouro, muda um bocadinho o paradigma da gestão orçamental municipal, não é melhor nem é pior, é a deste executivo, foi o caminho que quiseram seguir, procurando evitar alguns erros, em seu entender que aconteceram no passado, e que na altura em devido tempo deu a devida nota dessa matéria, que foi chegaram a uma situação em que havia um desequilíbrio conjuntural do Orçamento e da estrutura de dívida municipal, o que levou a que o município, em determinada altura, tivesse que fazer uma opção de entrar num Programa de Apoio à Económica Local (PAEL), esse é o caminho que não querem seguir, porque isso retira autonomia gestionária ao município, porque isso levou a que tivessem que negociar um plano de assistência financeira, que levou a cortarem transferências para as juntas de freguesia e não querem voltar a esse caminho. O caminho deste executivo é outro, correndo o risco de serem apelidados de pouco ambiciosos, terem pouco rasgo, não têm capacidade de planeamento, andaram a fazer gestão de navegação à vista, que até é uma coisa difícil para quem percebe da poda, que não é o seu caso, seguiram outro caminho, legitimamente, ou não, este é o caminho deste executivo, é o caminho da responsabilidade, dos pés assentes no chão e da capacidade de não comprometer opções gestionárias futuras, não obstante isto tudo, conseguiram concluir uma obra que era fundamental, e que hoje deve ser um orgulho para todos os arrudenses, que era um Bairro João de Deus que não tinha condições de habitabilidade, torná-lo digno, num local digno da entrada da vila, e sobretudo dar dignidade às pessoas que lá moram, e colocar em marcha uma obra que “nem no tempo das vacas gordas” se conseguiu pôr a mexer, que foi Variante Rodoviária Externa que estava prevista em espaço de canal de PDM (Plano Diretor Municipal), pelo menos desde 1997, essa obra é uma obra estratégica já o era há trinta anos, e só peca por ter trinta anos de atraso e estão a tentar recuperar esse atraso. --

- - O ArrudaLab, não obstante não estar concluído, irá estar concluído, se tudo correr bem, na última prorrogação do prazo, até trinta de junho, é outra das obras estratégicas que têm e estão a continuar a executar, assim como o saneamento básico, em todo o concelho, assim como já vem refletido nesta Prestação de Contas também, a gestão dos recursos hídricos, hoje em dia, não é só uma questão financeira e orçamental para o município que já sentem, quase mais de cinquenta mil euros por ano,



que estão a poupar por causa do investimento que têm feito nas redes, é uma questão mesmo da sobrevivência enquanto espécie, porque a gestão dos recursos hídricos e o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas fala sobre essa matéria de uma forma muito clara, é um desígnio que devia mobilizar todos, hoje estão com uma taxa de perdas na rede de vinte e nove por cento, mas recorda que em 2017 essa taxa era de cinquenta e oito por cento, esse caminho tem de continuar independentemente de quem esteja em funções, há quem não considere estratégia, mas o Senhor Presidente considera mais do que estratégia é vital, porque é muito importante que consigam ter esses objetivos. -----

- - Quanto à questão da fibra ótica o Senhor Vereador João Rodrigues, pelos vistos, se tivesse responsabilidades governativas, iria gastar dinheiro dos recursos municipais em áreas que não são da competência municipal direta, é uma opção, o Senhor Presidente não tem essa opção, fizeram recentemente uma iniciativa bastante interessante com o Presidente da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) e foi dito claramente que o país já tem uma estratégia para ultrapassar esta questão, já explicou em reuniões de câmara e na Assembleia Municipal qual a estratégia, e mais do que isso, já está no terreno, no caso da freguesia de Arranhó, Alcobela já está a levar a fibra ótica e a zona de Á-do-Baço também, essa matéria da fibra ótica já está na agenda do dia, ou seja, neste momento, Alcobelas e Á-do-Baço já têm fibra ótica a ser instalada, não sabe se já terminaram as intervenções, mas estão em curso, significa que as coisas estão a ter o seu devido caminho a sua devida ponderação e análise e vão continuar a fazer aquilo que têm que fazer. -----

- - O Plano de Pavimentações nunca se ouviu este executivo falar do Plano de Pavimentações para 2022, apresentaram um Plano tempestivamente e foram falando abundantemente durante a 2022 sobre essa matéria e como bem se recordarão o Plano de Pavimentações que apresentaram e que foi aprovado em Assembleia Municipal, recentemente. -----

- - A outra nota que queria dar é que aquilo que não ficou feito não pode vir aqui na Prestação de Contas, o Senhor Vereador João Rodrigues falou que na Prestação de Contas não consta se vai haver Secção de Bombeiros ou não, se vai haver lar ou não vai, nem pode constar porque o relatório é um relatório sobre aquilo que foi feito, mas a resposta a essa pergunta pode encontrá-la se quiser visitar o relatório das GOP e do Orçamento, proposto para 2023, é nessa sede que tem que estar, não pode estar numa Prestação de Contas, algo que não foi feito, pensa que sobre essa matéria também não há dúvida nenhuma. -----

- - Louva o esforço do Senhor Vereador João Rodrigues de criticar uma Prestação de Contas que é a melhor de sempre, não é o Senhor Presidente que diz, são os números que dizem, e o Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dr. Bruno Anágua, é responsável desde 2002, pode dizer se é a melhor, ou não, para não ser só o Presidente da Câmara a dizer, louva o esforço do Senhor Vereador de crítica que é sempre legítima que é sempre um exercício importante de fazer, mas era

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

difficil ter feito mais e melhor com os recursos que existiram à disposição e com as circunstâncias que entretanto foram condicionando a atividade do executivo ao longo do ano 2022. Fizeram o melhor que sabiam e podiam e isso significou executar o Orçamento em noventa e quatro quase noventa e cinco por cento, é o que resulta da Prestação de Contas que pode apresentar aos colegas, não sabe se o Dr. Bruno Anágua quer acrescentar alguma questão que seja importante enfatizar. -----

INTERVENÇÃO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS -----

- - O Dr. Bruno Anágua disse que não tinha nada a acrescentar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Em relação à fibra ótica, das duas uma, ou se vão focar nestas reuniões de câmara unicamente e exclusivamente naquilo que é competência da Câmara Municipal, e aí têm que pensar como é que vão falar em relação à Variante Rodoviária Externa, se é de Arruda ou não é de Arruda, podem falar, não podem falar, podem perguntar, não podem perguntar, têm que perceber como é que vão no perguntar sobre o ponto de situação daqui para a frente. -----

- - Há outra coisa que é a execução orçamental de 2022 com certeza que não acabou a semana passada, quando estão a falar que já há trabalhos concluídos em Alcobela, este ano, então vão contar o mês de abril de 2023 para execução orçamental de 2022, também não pode ser por aí. -----

- - Relativamente à questão das GOP (Grandes Opções do Plano) só perguntou aquilo que vinha nas GOP do ano 2022, quando estão a falar nas GOP 2023 vem a questão da Secção Descentralizada dos Bombeiros, o Senhor Presidente pode chutar para a frente se quiser, mas está a falar de uma situação que já vinha nas GOP 2022 não está a cometer nenhuma inconfidência, já vem de trás e foi empurrado para a frente, tal como o Campo de Futebol que vinha de trás e foi empurrado para a frente, há aqui uma questão que é importante, a invasão de um Estado soberano que não estava previsto, por nenhum dos concelhos da Europa e por Arruda também não estava, há uma crise inflacionista, existem poucas alterações ao Orçamento, e aquilo que o Senhor Presidente diz é que são fantásticos, a execução é fantástica porque conseguiram adaptar-se à situação, e o que o Senhor Vereador pergunta ao Senhor Presidente é se não acha estranho ou acha normal que é dos poucos municípios que se tenha conseguido adaptar a toda a esta situação, só falhando seis por cento, e está a considerar a perfeição do Orçamento a que se tinha proposto, ainda por cima com poucas alterações orçamentais, como o Senhor Presidente disse, aquilo que está a dizer não é uma crítica à execução, é um alerta para o futuro, o que está aqui em causa é que num ano excecionalmente complicado e difícil de prever, Arruda dos Vinhos conseguiu o fantástico trabalho de prever um Orçamento à medida das necessidades, o problema é que tudo o que o Senhor Vereador disse não foi feito, e faz falta, o Senhor Presidente não consegue dizer que algumas das coisas que disse aqui é demagógico, que não faz falta que já não foi colocado no Grandes Opções do Plano do Orçamento Arruda dos Vinhos. -----



- - O que está a dizer é que há necessidades essenciais para o concelho, há necessidade, igualmente, de existir, da parte do executivo municipal, a capacidade de perceber o que é essencial para ser feito e aquilo que o Senhor Presidente diz é que com esta execução orçamental conseguiram adaptar-se às circunstâncias e têm noventa e quatro por cento da execução orçamental.-----

- - O que diz o Senhor Vereador é que o problema é que no final do ano de 2022 estavam iguais a 2021 com a degradação das situações que existiam. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que é um documento de Prestação de Contas e é um documento eminentemente técnico, confessa que não é especialista em finanças, mas sabe fazer contas, porque tem uma área de especialização em engenharia e obriga a que saibam fazer contas, e as contas são contas, números são números, e factos são factos, a melhor execução Orçamental de sempre, os números dizem que assim é, quando se tem uma execução orçamental da receita de noventa e quatro vírgula sete por cento, uma execução orçamental da despesa de noventa e quatro vírgula um por cento, uma execução orçamental das GOP (Grandes Opções do Plano) de noventa e três e meio, uma execução dos Planos Plurianuais de Investimento (PPI) de noventa e um vírgula dois por cento, isto quer dizer que a execução orçamental foi muito boa face ao Orçamento inicial que estava previsto, e só por manifesta inexperiência, de quem nunca teve que fazer nenhuma execução de um Orçamento Municipal é que pode achar que os números não são bons. -----

- - Referiu que este documento faz o retrato daquilo que era o Orçamento inicial, com o menor número de alterações, e se for possível, este ano, ainda vão ter menos alterações orçamentais, é esse o *target* e é para aí que devem caminhar. Agora aquilo que tinham de partida, foi bem executado, isso não há volta a dar, podem até tentar fazer o pino, o que é verdade é que a execução Orçamental representa aquilo que estava no Orçamento em termos de receita, despesa, GOP e de PPI e aquilo que foi cumprido, e quando se tem taxas de execução em todos estes itens, bem acima de noventa por cento, nalguns casos, significa que o resultado, em termos de execução orçamental, só pode ser bom, e só com treze alterações orçamentais, que é um menor número de que lhe parece haver de memória.-----

- - Referiu que acresce a isto uma outra coisa que não é de menos importância, contas certas, isto é muito importante, até como o Senhor Presidente, já disse, e muito bem, vão ter que recorrer a crédito bancário e vão estar seguramente mais bem preparados para terem melhores condições para recorrer a esse crédito bancário, reduzem cinco por cento em termos de dívida global do município.-----

- - Outro aspeto que não é de somenos importância, e que é importante relevar, é o prazo médio de pagamentos, é evidente que o executivo do Partido Socialista (PS), já teve prazos médios de pagamento de trinta e oito dias e de quarenta e dois dias, gostavam muito de voltar aí, mas também já teve um pouquinho pior, e aí sim, é que a guerra da Ucrânia teve influência, aí sim é que a pandemia

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

teve influência por arrasto. Agora há uma questão clara que, em termos de execução orçamental, o que isto mede é a taxa de execução face ao Orçamento original.-----

- - Relativamente à navegação à vista, que é uma coisa que o Senhor Vereador gosta sempre de ouvir, porque o executivo do PS foi o único que apresentou um documento estratégico a oito anos ou dez anos, o documento Estratégico Arruda 2025, foi preparado há seis anos, e em 2025 fará oito anos, com uma perspetiva num horizonte temporal de oito anos, de dois mandatos autárquicos, daquilo que era a visão e o caminho do PS, goste-se ou não, e pelos vistos o povo de Arruda dos Vinhos gosta, tem gostado, essa é a verdade, e têm estado a seguir esse caminho, os projetos que constam deste documento estratégico estão um atrás do outro, e estão a chegar lá, é evidente que não são todos à velocidade que queriam, são os primeiros a querer ir mais rápido, sabe que há gente que gostava que tudo fosse à velocidade da luz, mas sabem bem, que às vezes tem que ser passo a passo, agora uma coisa que fique claro, não há “navegação à vista”, há uma estratégia, há um caminho, há metas, há objetivos e é por eles que lutam todos os dias. -----

- - Referiu que é evidente que o PSD (Partido Social Democrata) provavelmente teria outros objetivos, é legítimo, mas a política é mesmo assim que as coisas são, e depois aqueles que são soberanos na decisão decidem, e efetivamente parece que tem estado no lado certo da história.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que queria clarificar uma questão que é pertinente clarificar, o que disse sobre a fibra ótica, é se o Senhor Vereador tivesse responsabilidades na gestão do Orçamento investiria recursos diretamente do município em matérias que não são da sua competência direta, ou seja, e falou no mercado das telecomunicações, como sabem, é um mercado concessionado, o Estado é o concessionário e há operadores que têm as licenças para poder operar no mercado, não lhe parece que os municípios tenham esse tipo de prerrogativas de atuação. -----

- - A rede viária é uma competência municipal, a rede viária consta da lei das competências das autarquias locais, basta uma leitura minimamente atenta para perceber que a rede viária é responsabilidade do município. -----

- - Referiu que o município de Arruda investiu num projeto de execução e investiu numa expropriação dos terrenos para que o Estado fizesse aquela que é maior obra pública de sempre, realizada exclusivamente, cem por cento no concelho de Arruda dos Vinhos, que é a Variante Rodoviária Externa, porque se não fosse dessa forma, dificilmente o Estado iria avançar neste *timing* com aquela obra, e já tinham perdido trinta anos, é uma obra que está legitimada na atuação do executivo porquanto esta obra constava diretamente do programa eleitoral que foi sufragado, nem sequer é um capricho do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara executa aquilo para o qual obteve mandato, através de sufrágio direto e secreto, sobre essa matéria pensa que não restarão dúvidas sobre a legitimidade da execução dessa obra e que só pecou por tardia.-----



- - Recorda que quando cá esteve o Senhor Ministro das Infraestruturas, na assinatura do Auto de Consignação da empreitada, sabe que o Senhor Vereador não esteve nessa altura, mas o Senhor Ministro disse que se não fosse o município de Arruda dos Vinhos “a ter-se chegado à frente”, o Senhor Ministro utilizou esta expressão, provavelmente, o Estado não teria feito esta obra, isto não foi o Senhor Presidente que disse, está gravado pelo Senhor Ministro e facilmente se pode recuperar aquilo que foi dito nessa altura.-----
- - Quanto à afirmação/comentário do Senhor Vereador João Rodrigues, de estarem iguais em relação a 2021, é tudo muito esquisito, como é que se consegue ter uma execução tão alta, a mais alta do Oeste etc, gostava que o Senhor Vereador pudesse fazer essa questão junto dos moradores do Bairro João de Deus, saber se estão iguais a 2021, aos moradores do Carrasqueiro que não tinham saneamento e que passaram a ter, também era uma pergunta importante de colocar a todas as pessoas que tiveram que ser afetadas, direta ou indiretamente, pela obra da Variante, obviamente que alguns ficaram desapossados de uma parcela de propriedade, por força de uma obra pública, que teve que ser realizada, se estão iguais ao que estavam em 2021, era interessante fazer essa perguntar a essas pessoas. Não invalida aquilo que se disse que foi a capacidade que tiveram em adaptar a gestão em função das circunstâncias, ou seja, tiveram que preterir de algumas prioridades que tinham para poder executar e não comprometer todas as outras, é isso que é governar, é adaptar em função das circunstâncias e é isso que estão humildemente a fazer, e no fim se farão as contas. -----
- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PDS, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - i. Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- - ii. Foram elaborados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2022, nos termos constantes do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na redação vigente, bem como do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legais posteriores; -----
- - iii. As demonstrações financeiras anexas compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2022, que evidencia um total de 36.980.430,77 euros, um total de património líquido de 29.685.983,93 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 228.353,14 euros e um passivo de 7.294.446,84 euros, a demonstração de resultados por natureza que mostra rendimentos no total de 14.108.642,10 euros e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

gastos de 13.880.288,96 euros, a demonstração de fluxos de caixa com variação de caixa e seus equivalentes negativa de 659.378,32 euros, a demonstração das alterações no património líquido e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas. As demonstrações orçamentais compreendem a demonstração do desempenho orçamental, que evidencia um saldo da gerência anterior de 1.073.506,76 euros, sendo 839.016,31 euros de execução orçamental e 234.490,45 euros de operações de tesouraria, recebimentos de 16.230.664,37 euros, pagamentos de 16.085.417,11 euros e saldo para a gerência seguinte de 414.128,44 euros, sendo de execução orçamental 145.247,26 euros e de operações de tesouraria 268.881,18 euros, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração de execução orçamental do plano plurianual de investimento (PPI); -----

- - iv. A prestação de contas anual foi certificada pela sociedade de revisores oficiais de contas Pão Alvo & Associados – SROC, Lda, cujo parecer se anexa; -----

- - v. Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas em sessão ordinária a realizar durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, conforme o estipulado na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e bem assim no n.º 2 do art.º 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----

- - vi. Compete ainda à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----

- - Propõe-se, com a fundamentação de direito acima aduzida, o envio dos documentos de prestação de contas de 2022 à reunião da Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e votação dos mesmos, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 24 - RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO ANUAL DO ATIVO TANGÍVEL E INTANGÍVEL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS - ANO 2022 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e submeter à apreciação da assembleia municipal; -----

- - Proponho que: -----



- -1. Com base no pressuposto referido, a Câmara Municipal delibere aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, em conformidade com os documentos anexos; -----

- - 2. A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para apreciar o referido documento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 609 811,79 (seiscentos e nove mil, oitocentos e onze euros e setenta e nove cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 32/2019 – Nelson de Alpoim Ferreira de Sousa -----

Licenciamento de alterações na construção de moradia, anexo, telheiro, piscina e muro, sito em Casal da Moscatoira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 180/2022 – João Manuel Dias Paula Marques -----

Pedido de substituição do técnico autor do projeto de condicionamento acústico e de coordenador do projeto de arquitetura e especialidades. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços -----

- - Processo n.º 1//2023 – Tijolo – Dourado Atividades Imobiliárias, SA -----

Autorização de alteração de utilização de um armazém para uma oficina bate-chapa, sita em Rua 25 de Abril, 30, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços -----

- - Processo n.º 3/2023 – Cinzel Mágico – Construções, Lda -----

Informação prévia de construção de edifício de habitacional sito em Travessa da Fábrica, lote F25, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 7/2023 – António Orlando de Sousa França -----

Licenciamento de remodelação de terrenos, sito em Pipa, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 1/2020 – Fernando José Ormonde Fagundes -----

Pedido de averbamento de titular do alvará de construção civil. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 57/2019 – Carina Alexandra Luís Dias -----

Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 181/2010 – Li Qiang -----

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar, arrecadação agrícola e muro de vedação sito em Casal da Fonte de Pau de Baixo, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 16/2017 – Teodoro Gil da Siva Santos Aguiar -----

Pedido de substituição dos técnicos autores do projeto de acústica, estabilidade, gás, redes pluviais, prediais, residuais, térmico, ventilação exaustão de fumos, ITED e elétrico e substituição do diretor de fiscalização. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 337/2022 – Sérgio Manuel Dionísio Santos Belo -----

Licenciamento de construção de arrecadação agrícola e demolição de arrecadação existente sito em Travessa do Cerrado, Louriceira de Baixo, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Agradecimento Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos -----

-- Presente ofício da ARSLVT, ref. 1810/CD-SEC/2023, datado de 23 de março de 2023. -----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete hora da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de abril de 2023

pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Anabela Alves Marques

Anabela Alves Marques

